



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao Governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse em congratulações pela manutenção do enquadramento do Tocantins na Lei de Responsabilidade Fiscal

A Deputada estadual Valdevez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao Governador do Estado do Tocantins, Mauro Carlesse em congratulações pela manutenção do enquadramento do Tocantins na Lei de Responsabilidade Fiscal.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) divulgou no último dia 30, dados do Relatório de Gestão Fiscal que apresentam os dados da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) dos estados brasileiros no primeiro quadrimestre do ano de 2020. De acordo com as informações, o Tocantins manteve o seu enquadramento com índice de 47,6%.

O enquadramento do Tocantins na LRF é fruto de uma série de ações colocadas em prática desde o início da Gestão do governador do Estado, Mauro Carlesse. Dentre as medidas está a redução do número de servidores contratados e comissionados, redução de despesas com frota de veículos, água, luz, telefone, aluguel, além de revisão de concessões fiscais e redução da quantidade de órgãos do Governo.

O resultado da Gestão Fiscal do governador Mauro Carlesse teve início no segundo quadrimestre de 2019, quando após sete anos fora dos limites permitidos pela legislação, o Tocantins conseguiu alcançar o índice de 47,67%, mais de 10% a menos que o mesmo período de 2018, ficando abaixo do limite legal de 49% da receita líquida, ou seja, dentro do limite prudencial da LRF.

O Relatório de Gestão Fiscal consiste em uma publicação quadrimestral dos entes federativos que apresenta os comparativos com os limites de que trata a LRF, para a despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contragarantias, operações de crédito e os valores da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

O RGF é publicado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública. As informações apresentadas referem-se a dados extraídos dos demonstrativos dos estados e do Distrito Federal relativos ao 1º quadrimestre do exercício de 2020.

Pelos relevantes serviços prestados ao povo tocantinense, solicito aos nobres pares a apreciação desta moção de aplausos que, após aprovada, deve ser encaminhada ao Governador Mauro Carlesse, no endereço do Palácio Araguaia na Praça dos Girassóis, 971 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77015-007

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2020

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL